

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
TAQUARITINGA DO NORTE-PE

Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2024 – Retificação nº 01/2024

Seleção Pública Simplificada para Contratação Temporária de Profissionais para
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Taquaritinga do Norte-PE, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO do Edital nº 001/2024, conforme a seguir:

1. Onde lê-se:

2 DA INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser realizadas de 26 de janeiro a 08 de fevereiro de 2024.

As inscrições serão realizadas em caráter presencial na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, localizada no endereço Rua Padre Berenguer, nº 103, Centro, Taquaritinga do Norte-PE, bem como através de endereço eletrônico, *e-mail*: selecaoseductaq@gmail.com. Documentação exigida: requerimento Padrão de Inscrição preenchido, conforme modelo constante no Anexo III, Currículo, conforme modelo constante no Anexo IV, documento oficial com foto, RG e CPF, Comprovante de Residência e, demais cópias de documentos exigidas conforme função a ser pleiteada bem como comprovação de títulos. Nos casos em que as inscrições forem realizadas por *e-mail*, o candidato deverá encaminhar toda a documentação mencionada no item anterior, requerimento Padrão de Inscrição e Currículo devidamente preenchidos, documento oficial com foto, RG, CPF e Comprovante de Residência, em formato *PDF*, não serão analisados documentos que não estejam neste formato.

No ato da entrega da documentação da inscrição presencial, o (a) candidato (a) deverá apresentar a “Ficha de Inscrição” devidamente preenchida, cujo modelo é apresentado no **Anexo III**, quanto ao recebimento da documentação, o responsável pelo recebimento deverá datar e assinar o canhoto deste documento comprobatório da inscrição e devolvê-lo ao (à) candidato(a).

Todas as informações e documentos comprobatórios protocolados na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, são de exclusiva responsabilidade do (a) candidato (a) e não poderão ser alterados ou complementados em nenhuma hipótese.

As inscrições deverão ser recepcionadas pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, e verificadas, exclusivamente, pela Comissão Organizadora.

Para participar do processo seletivo, exige-se o nível de escolaridade disposto no **Anexo I** deste Edital, devidamente comprovado.

Para as inscrições, o candidato deverá satisfazer às seguintes condições:

- a) Ser brasileiro(a) ou gozar das prerrogativas previstas no §1º do art. 12 da Constituição Federal;
- b) Ter idade mínima de 18 anos ou ser emancipado civilmente;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- e) Preencher os requisitos de formação exigidos no Anexo I.





O (A) candidato(a) que não comprovar documentalmente os Requisitos Obrigatórios no ato de inscrição será eliminado(a).

O(A) candidato(a) inscrito(a) assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do Formulário de Inscrição, sendo excluído do processo seletivo.

Não serão aceitas inscrições por outra via não prevista neste Edital.

A pessoa com deficiência deverá apresentar no momento da convocação o Laudo Médico que ateste sua deficiência conforme estabelecido no item 3.3 e **Anexo III** deste Edital.

Cada candidato(a) poderá se inscrever apenas para uma função.

Em caso de realização de mais de uma inscrição, ou seja, quando for realizada de forma presencial e por e-mail, será considerada a inscrição que for realizada primeiro. A inscrição do(a) candidato (a) expressará sua integral adesão a todas as regras que disciplinam a presente seleção.

A Comissão Coordenadora terá o direito de eliminar da seleção o(a) candidato(a) que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

7. DA CONVOCAÇÃO

A convocação dar-se-á através de publicação nos seguintes meios de comunicação oficial, sendo estes: Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (www.diariomunicipal.com.br/amupe/), no site da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte (<https://imprensataqdonorte.blogspot.com/>), Portal da Transparência da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte (<http://transparenciaseduc.taquaritingadonorte.pe.gov.br/>), bem como por meio de contato via e-mail, o qual fora informado no ato de inscrição, sendo candidato o único responsável pelo acompanhamento das publicações e comunicações alusivas ao presente processo seletivo.

No ato da convocação os candidatos deverão trazer obrigatoriamente originais e cópias dos documentos abaixo relacionados:

- a) Ficha Cadastral preenchida – Anexo VIII;
- b) 02 (duas) foto 3x4 recentes coloridas;
- c) Cópia e original da cédula de identidade – RG;
- d) Cópia e original do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- e) Cópia e original da Carteira de Trabalho;
- f) Cópia e original da inscrição no PIS ou PASEP (dispensável em caso de não possuir inscrição anterior, caso em que esta prefeitura providenciará sua inscrição);
Cópia e original da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g) Cópia e original da Certidão de Nascimento e/ou cédula de identidade dos seus dependentes (cônjuge, filhos, etc.), se houver;
- h) Cópia do Comprovante de residência atualizado (conta de água, luz, telefone);
- i) Cópia e original do Título de Eleitor, com comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo cartório eleitoral ou internet, em site oficial da Justiça Eleitoral;
- j) Cópia e original do Certificado de Reservista ou de dispensa de corporação, para os candidatos do sexo masculino;
- k) Cópia do cartão de vacinação da COVID-19;
- l) Certidão de antecedentes criminais;
- m) Declaração devidamente preenchida de não acumulação indevida de cargo ou defunção pública (Anexo IX);



- n) Declaração devidamente preenchida de Bens e Valores (Anexo X);
 - o) Declaração devidamente preenchida de Idoneidade Moral (Anexo XI);
 - p) Comprovante de Nível de Escolaridade;
 - q) Diploma de Conclusão do Ensino Médio ou Ficha 19;
 - r) Certificado de Conclusão de Graduação;
 - s) Certificado de Conclusão de Pós-Graduação Stricto Sensu ou Lato Sensu.
- Os candidatos convocados deverão submeter-se a exame de admissibilidade a ser agendado pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, o qual será realizado por profissional a ser definido pela Secretaria Municipal de Saúde;

No dia e horário agendado, o candidato deverá apresentar os seguintes exames médicos:

1. Sangue: VDRL – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina;
2. Exame de PSA para homens após 40 (quarenta) anos de idade;
3. No caso de candidatos que concorreram às vagas de portador de deficiência deverão apresentar Laudo Médico.



ANEXO I

QUADRO DE CARGA HORÁRIA E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

CARGO	Nº DE VAGAS GERAIS	Nº DE VAGAS PARA PCD	Nº TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
Professor de Ciências (6º ao 9º) Anos Finais	01		01	150h/a mensais	Diploma, declaração (com indicação da data de colação de grau), certidão ou certificado de conclusão ou histórico escolar (com indicação data de colação de grau) de curso de graduação de Licenciatura Plena em Biologia, Ciências Biológicas ou habilitação em ciências e, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.
Professor de Educação Física (6º ao 9º) Anos Finais	01		01	150h/a mensais	Diploma, declaração (com indicação da data de colação de grau), certidão ou certificado de conclusão ou histórico escolar (com indicação data de colação de grau) de curso de graduação de Licenciatura Plena em Educação Física, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.

2 – Leia-se:

As inscrições poderão ser realizadas de 26 de janeiro a 08 de fevereiro de 2024.

As inscrições serão realizadas em caráter presencial na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, localizada no endereço Rua Padre Berenguer, nº 103, Centro, Taquaritinga do Norte-PE, bem como através de endereço eletrônico, *e-mail*: selecaoseductaq@gmail.com
Documentação exigida: requerimento Padrão de Inscrição preenchido, conforme modelo constante no Anexo III, Currículo, conforme modelo constante no Anexo IV, documento oficial com foto, RG e CPF, carteira profissional registrada pelo Conselho Regional de Educação Física, (no caso em que esteja concorrendo para vaga de para Professor de Educação Física), Comprovante de Residência e, demais cópias de documentos exigidas conforme função a ser pleiteada bem como comprovação de títulos. Nos casos em que as inscrições forem realizadas por *e-mail*, o candidato deverá encaminhar toda a documentação mencionada no item anterior, requerimento Padrão de Inscrição e Currículo devidamente preenchidos, documento oficial com foto, RG, CPF e Comprovante de Residência, em formato *PDF*, não serão analisados documentos que não estejam neste formato.



No ato da entrega da documentação da inscrição presencial, o (a) candidato (a) deverá apresentar a "Ficha de Inscrição" devidamente preenchida, cujo modelo é apresentado no **Anexo III**, quanto ao recebimento da documentação, o responsável pelo recebimento deverá datar e assinar o canhoto deste documento comprobatório da inscrição e devolvê-lo ao (à) candidato(a).

Todas as informações e documentos comprobatórios protocolados na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, são de exclusiva responsabilidade do (a) candidato (a) e não poderão ser alterados ou complementados em nenhuma hipótese.

As inscrições deverão ser recepcionadas pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, e verificadas, exclusivamente, pela Comissão Organizadora.

Para participar do processo seletivo, exige-se o nível de escolaridade disposto no **Anexo I** deste Edital, devidamente comprovado.

Para as inscrições, o candidato deverá satisfazer às seguintes condições:

- f) Ser brasileiro(a) ou gozar das prerrogativas previstas no §1º do art. 12 da Constituição Federal;
- g) Ter idade mínima de 18 anos ou ser emancipado civilmente;
- h) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- i) Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- j) Preencher os requisitos de formação exigidos no Anexo I;
- l) Em caso de estar concorrendo a vaga de Professo de Educação Física, apresentar inscrição regular junto a CREF por meio de carteira profissional.

O (A) candidato(a) que não comprovar documentalmente os Requisitos Obrigatórios no ato de inscrição será eliminado(a).

O(A) candidato(a) inscrito(a) assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do Formulário de Inscrição, sendo excluído do processo seletivo.

Não serão aceitas inscrições por outra via não prevista neste Edital.

A pessoa com deficiência deverá apresentar no momento da convocação o Laudo Médico que ateste sua deficiência conforme estabelecido no item 3.3 e **Anexo III** deste Edital.

Cada candidato(a) poderá se inscrever apenas para uma função.

Em caso de realização de mais de uma inscrição, ou seja, quando for realizada de forma presencial e por e-mail, será considerada a inscrição que for realizada primeiro. A inscrição do(a) candidato (a) expressará sua integral adesão a todas as regras que disciplinam a presente seleção.

A Comissão Coordenadora terá o direito de eliminar da seleção o(a) candidato(a) que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

8. DA CONVOCAÇÃO

A convocação dar-se-á através de publicação nos seguintes meios de comunicação oficial, sendo estes: Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (www.diariomunicipal.com.br/amupe/), no site da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte (<https://imprensataqdonorte.blogspot.com/>), Portal da Transparência da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte (<http://transparenciaseduc.taquaritingadonorte.pe.gov.br/>), bem como por meio de contato via e-mail, o qual fora informado no ato de inscrição, sendo candidato o único responsável pelo acompanhamento das publicações e comunicações alusivas ao presente processo seletivo.

No ato da convocação os candidatos deverão trazer obrigatoriamente originais e cópias dos documentos abaixo relacionados:



- a) Ficha Cadastral preenchida – Anexo VIII;
 - b) 02 (duas) foto 3x4 recentes coloridas;
 - c) Cópia e original da cédula de identidade – RG;
 - d) Cópia e original do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
 - e) Cópia e original da Carteira de Trabalho;
 - f) Cópia e original da inscrição no PIS ou PASEP (dispensável em caso de não possuir inscrição anterior, caso em que esta prefeitura providenciará sua inscrição);
 - g) Carteira profissional registrada pelo Conselho Regional de Educação Física, (no caso em que esteja assumindo a vaga de para Professor de Educação Física);
Cópia e original da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - h) Cópia e original da Certidão de Nascimento e/ou cédula de identidade dos seus dependentes (cônjuge, filhos, etc.), se houver;
 - i) Cópia do Comprovante de residência atualizado (conta de água, luz, telefone);
 - j) Cópia e original do Título de Eleitor, com comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo cartório eleitoral ou internet, em site oficial da Justiça Eleitoral;
 - k) Cópia e original do Certificado de Reservista ou de dispensa de corporação, para os candidatos do sexo masculino;
 - l) Cópia do cartão de vacinação da COVID-19;
 - m) Certidão de antecedentes criminais;
 - n) Declaração devidamente preenchida de não acumulação indevida de cargo ou defunção pública (Anexo IX);
 - o) Declaração devidamente preenchida de Bens e Valores (Anexo X);
 - p) Declaração devidamente preenchida de Idoneidade Moral (Anexo XI);
 - q) Comprovante de Nível de Escolaridade;
 - r) Diploma de Conclusão do Ensino Médio ou Ficha 19;
 - s) Certificado de Conclusão de Graduação;
 - t) Certificado de Conclusão de Pós-Graduação Stricto Sensu ou Lato Sensu.
- Os candidatos convocados deverão submeter-se a exame de admissibilidade a ser agendado pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, o qual será realizado por profissional a ser definido pela Secretaria Municipal de Saúde;

No dia e horário agendado, o candidato deverá apresentar os seguintes exames médicos:

- 4. Sangue: VDRL – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina;
- 5. Exame de PSA para homens após 40 (quarenta) anos de idade;
- 6. No caso de candidatos que concorreram às vagas de portador de deficiência deverão apresentar Laudo Médico.



ANEXO I

QUADRO DE CARGA HORÁRIA E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

CARGO	Nº DE VAGAS GERAIS	Nº DE VAGAS PARA PCD	Nº TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
Professor de Ciências (6º ao 9º) Anos Finais	01		01	150h/a mensais	Diploma, declaração (com indicação da data de colação de grau), certidão ou certificado de conclusão ou histórico escolar (com indicação data de colação de grau) de curso de graduação de Licenciatura Plena em Biologia, Ciências Biológicas ou habilitação em ciências e, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.
Professor de Educação Física (6º ao 9º) Anos Finais	01		01	150h/a mensais	Diploma, declaração (com indicação da data de colação de grau), certidão ou certificado de conclusão ou histórico escolar (com indicação data de colação de grau) de curso de graduação de Licenciatura Plena em Educação Física, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação. Inscrição ativa no Conselho Regional de Educação Física, a ser comprovada com cópia da carteira profissional.

Taquaritinga do Norte, 24 de janeiro de 2024.

José Roberto Celestino Pedrosa
Secretário de Educação, Cultura e Esporte